



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP 75.704 - 020
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: secretariappgeduc@gmail.com

EDITAL Nº 002/2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para a 5ª Turma do Curso de Mestrado em Educação (**1º SEMESTRE 2015**).

1. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

1.1. O quadro a seguir apresenta Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e o número de vagas por Linha de Pesquisa do Programa.

Área de Concentração	Linhas de Pesquisas	Número de Vagas
EDUCAÇÃO	História e Culturas Educacionais. Essa linha de pesquisa se dedica ao estudo e à construção de conhecimentos no campo da Educação, compreendidos na confluência das dimensões histórica, filosófica, sociológica e cultural, além das políticas educacionais. Mais especificamente, desenvolve pesquisas autobiográficas relativas à formação docente no sudeste goiano, à institucionalização da educação escolar em Goiás (escolas confessionais), às políticas educacionais (educação básica e superior) e à formação de professores. Investiga as culturas formativas e o currículo (condutas, <i>habitus</i> , modos de ensinar e aprender, concepções de avaliação, disciplina, além da pertinência pedagógica dos conteúdos), tendo o tecido cultural manifesto, e sua história, como pressupostos. Portanto, se insere na articulação entre ideias, teorias, métodos, organizações, processos e práticas educacionais.	8
	Práticas Educativas, Políticas Educacionais e Inclusão. Essa linha de pesquisa se dedica à investigação sobre as práticas educativas e a formação docente. As pesquisas têm como objetos privilegiados: leitura, letramento e ensino de língua materna; educação especial e inclusão; educação infantil; políticas educacionais. A educação é compreendida em suas relações com os contextos histórico, social, cultural e político que se articulam às concepções, práticas educativas e formação docente.	14
TOTAL DE VAGAS		22

1.2. O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

1.3. O quadro a seguir apresenta os professores por Linhas de Pesquisa e sua áreas de atuação.

Professores da Linha História e Culturas Educacionais.	
APARECIDA MARIA ALMEIDA BARROS	Pesquisa e orienta nas seguintes áreas: História da Educação, Memória e História das Instituições Escolares (com ênfase em escolas católicas e escolas rurais) e Fundamentos Filosóficos e Sócio-históricos da Educação.
JULIANA PEREIRA DE ARAÚJO	Pesquisa a Formação de Professores com ênfase nas seguintes temáticas: Didática, Aprendizagem Profissional da Docência, Desenvolvimento Profissional da Docência, Narrativas de Formação e Pesquisas (Auto) biográficas.
SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	Graduado e especialista em Filosofia, mestre, doutor e pós-doutor em Educação. Linhas de pesquisa: 1) Tradições (cultura trágico-grega e cultura religiosa em convergência com a educação); 2) Filosofia, Filosofia da Educação, Cultura pedagógica e escolar (pré-socráticos, Platão, Nietzsche e Foucault na confluência com o pensamento pedagógico brasileiro e com a cultura escolar: fazeres, “habitus”, valores e concepções educacionais).
WOLNEY HONÓRIO FILHO	Experiência na área de Educação, com ênfase em História da Educação, Pesquisa (Auto) Biográfica, Memória e Formação de Professores, Educação e Cultura e história das instituições escolares.

Professores da Linha Práticas Educativas, Políticas Educacionais e Inclusão.	
ALTINA ABADIA DA SILVA	Experiência na área de Educação, com ênfase em práticas educativas, formação docente, processos de desenvolvimento e aprendizagem, educação infantil, atuando principalmente com os seguintes temas: brincar, Infância e formação de professores.
DULCÉRIA TARTUCI	Experiência com pesquisas na área de Educação e Formação de Recursos Humanos, com ênfase em Educação Especial, Inclusão e Necessidades Educacionais Especiais; Educação Infantil e Práticas Educativas; Estágio e Formação Docente.
JANAÍNA CASSIANO SILVA	Experiência nas áreas de Educação e Psicologia, com ênfase em Psicologia da Educação e Psicologia Escolar e Educacional. Os principais temas de atuação são: desenvolvimento infantil e aprendizagem, formação de professores e educação infantil.
MARIA APARECIDA LOPES ROSSI	Experiência na área de Educação, com ênfase em Práticas de Ensino e avaliação de Língua Portuguesa, com pesquisas nas seguintes áreas: ensino e práticas de leitura, letramento, gêneros textuais, produção de texto, análise linguística e livro didático.
MARIA MARTA LOPES FLORES	Experiência na área de Educação, com ênfase em Políticas Educacionais, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas públicas, práticas educativas e inclusão.
SELMA MARTINES PERES	Experiência na área de Educação, com ênfase nos estudos sobre Leitura. Atua principalmente com os seguintes temas: educação; história, políticas e práticas de leitura.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **05/09/2014 a 31/10/2014**

2.2. Local: **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFG/Regional Catalão**, sito à Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Bloco I - Sala 02. CEP: 75.704-020, Catalão (GO) - Fone: (64) 3441 5366. E-mail: secretariappgeduc@gmail.com

2.3. Horário: **das 8h às 12h**

2.4. Período de realização das Provas: **13/11/2014 a 09/12/2014**.

2.5. Documentos exigidos para Inscrição:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo (a) candidato (a) - (Anexo 1);
- b) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (GRU). A taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais) e deverá ser paga pela GRU. A GRU deve ser solicitada através do e-mail secretariappgeduc@gmail.com
- c) Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes;
- d) Cédula de Identidade, CPF e Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (**original e cópia ou cópia autenticada de cada documento**);
- e) Comprovante de Conclusão (**original e cópia ou cópia autenticada**) e/ou Declaração de Concluinte do curso de graduação (**original**);
- f) Histórico escolar do curso de graduação (**original e cópia ou cópia autenticada**);
- g) *Curriculum Vitae* no formato *Lattes* do CNPq, versão completa, com comprovação de documentos de 2010 a 2014 (encadernado em espiral);
- h) Planilha de Pontuação devidamente preenchida (Anexo 2);
- i) Declaração de Ciência de Normas do Processo de Seleção e de disponibilidade semanal para estudo, devidamente assinada (Anexo 3);
- j) Pré-Projeto de Pesquisa (**em três vias** encadernadas em espiral);

2.6. O Pré-Projeto de Pesquisa deve ter no máximo 10 (dez) páginas, digitado em espaço 1,5 (para texto), letra *Times New Roman* 12 e margens 2,5, e deverá conter:

- a) capa/folha de rosto (indicar a linha de pesquisa à qual o projeto se vincula);
- b) justificativa;
- c) definição do problema;
- d) objetivos
- e) referencial teórico;
- f) metodologia;
- g) cronograma da pesquisa (considerar 24 meses);
- h) referências.

2.7. Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta.

2.8. Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida ou por Correio (via SEDEX) com a respectiva assinatura do (a) candidato (a), com data de postagem até **31/10 (trinta e um de outubro)** do corrente ano.

2.9. Para inscrições via SEDEX, o candidato deve encaminhar o número, que permite o rastreamento da encomenda, para o e-mail da Secretaria do Programa: secretariappgeduc@gmail.com.

2.10. A avaliação dos documentos apresentados pelos (as) candidatos (as) será feita pela Comissão de Seleção para fins de deferimento ou não da inscrição, nos termos deste Edital.

2.11. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma Linha de Pesquisa, a qual se vinculará se aprovado.

2.12. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

2.13. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas no Edital e nos comunicados da Comissão responsável por este processo seletivo ao mestrado em educação.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Serão oferecidas **22 (vinte e duas) vagas**, distribuídas por linhas de pesquisa e em conformidade com a

disponibilidade do quadro de professores do Programa. O Processo Seletivo constará das fases abaixo descritas, cujo cronograma encontra-se no Item 4 deste Edital.

- a) exame de suficiência em língua estrangeira;
- b) prova escrita sobre temática na área da educação;
- c) avaliação do pré-projeto;
- d) exame oral (defesa do pré-projeto de pesquisa);
- e) avaliação do *Curriculum Vitae*.

3.2. As etapas de que tratam os itens a, b, c e d são eliminatórias, sendo que a prova de suficiência em língua estrangeira não será computada na média final.

3.3. Os candidatos deverão submeter-se ao exame de suficiência em uma língua estrangeira – Inglês, Francês ou Espanhol.

3.3.1. Poderá ser convalidada Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira realizada em outros Programas de Pós-Graduação, devidamente credenciados pela CAPES, e/ou pelo Centro de Línguas do Câmpus Catalão/UFG (Exame de Suficiência – ESUF Externo), nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, desde que devidamente comprovada e solicitado pelo(a) interessado(a) no ato da inscrição, conforme preenchimento de formulário próprio (Anexo 4).

3.3.2. No exame de suficiência em língua estrangeira, a realizar-se no dia **13/11/2014** (quinta-feira), **das 08 às 11 horas**, no Mini Auditório Professora Livia Abrahão do Nascimento (Bloco Didático II), será avaliada a compreensão de um texto na área de educação.

3.3.3. No exame de suficiência em língua estrangeira, os candidatos serão avaliados com notas de 0 a 10,0 (zero a dez) e aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3.4. Para a realização do exame de suficiência em língua estrangeira será permitida a utilização de dicionário impresso bilíngue, mas não será permitido o empréstimo de dicionários entre candidatos, nem será fornecido pela Comissão de Seleção.

3.3.5. O resultado do exame de suficiência em língua estrangeira será publicado no dia **18/11/2014**, no site (<http://www.educacao.catalao.ufg.br/pos/mestrado>)

3.4. A **prova escrita** será realizada no dia **24/11/2014** (segunda-feira), no Mini Auditório Livia Abrahão do Nascimento (Bloco Didático II), das 08 às 12 horas.

3.4.1. O candidato deverá comparecer ao local do exame e da prova munido do cartão de identificação e da carteira de identidade.

3.4.2. Os candidatos que enviarem sua inscrição pelo Correio deverão retirar seu cartão de identificação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFG/Regional Catalão, Bloco I, do Departamento de Educação/UFG/Regional Catalão, até meia hora antes do início das avaliações.

3.4.3. Não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie.

3.4.4. Na prova escrita os candidatos serão avaliados com notas de 0 a 10,0 (zero a dez) e aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.4.5. O resultado da prova escrita será publicado na página do PPGEDUC (<http://www.educacao.catalao.ufg.br/pos/mestrado>) no dia **27/11/2014**.

3.5. A avaliação do *Currículo Vitae* dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção e constará da Planilha de Pontuação, do *Curriculum* no formato *Lattes* (CNPq).

3.5.1. Na análise do *Curriculum Lattes* será pontuada a produção científica (atividades profissionais, formação acadêmica, experiência técnica de ensino e acadêmica) desde que devidamente comprovada.

3.6. A avaliação do pré-projeto centrar-se-á no exame de sua consistência teórico-metodológica e pertinência às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFG/Regional Catalão, com atribuição de notas de 0 a 10,0 (zero a dez).

3.6.1 O resultado da avaliação dos pré-projetos será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFG/Regional Catalão, (<http://www.educacao.catalao.ufg.br/pos/mestrado>) no dia **03/12/2014**.

3.7. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão submetidos ao exame oral, tendo como base o pré-projeto, que ocorrerá nos dias **08/12/2014** e **09/12/2014**, no Bloco H e I do Departamento de Educação/Regional Catalão.

3.8. No exame oral serão atribuídas aos candidatos notas de 0 a 10,0 (zero a dez).

3.9. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), que consiste na média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita (PE), avaliação do Pré-projeto (AP) e no Exame Oral (EO).

$$MG = \frac{PE+AP+EO}{3}$$

3.9.1. A média geral mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete), sendo os candidatos classificados de acordo com o número de vagas por linha de pesquisa.

3.9.2. Para efeito de desempate, será considerado o Currículo Lattes. Persistindo o empate, será considerada a nota obtida na prova escrita, aplicando-se, sucessivamente, a nota de cada etapa.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1. O Processo de Seleção será realizado conforme o Cronograma abaixo:

Ação	Data	Horário
Inscrição	05/09/2014 a 31/10/2014	08h00min às 12h00min
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas e Convocação para ESUF.	07/11/2014	12h00min
Realização da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira	13/11/2014	08h00min às 11h00min
Divulgação do Resultado da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira	18/11/2014	18h00min
Realização da Prova Escrita de Conhecimento Específico	24/11/2014	08h00min às 12h00min
Divulgação do Resultado da Prova Escrita de Conhecimento Específico	27/11/2014	18h00min
Divulgação do Resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa	03/12/2014	18h00min
Prova Oral e Avaliação de Títulos	08/12/2014 e 09/12/2014	08h00min às 11h00min 14h00min às 18h00min
Divulgação Resultado Final	10/12/2014	18:00h

4.2. O prazo de recursos in do Processo Seletivo será de 48 horas, a partir do horário de divulgação.

4.2.1. O recurso de que trata o Item 4.2 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFG/Regional Catalão, não sendo aceito encaminhamento via Correios e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.

4.3. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo será de 48 horas, a partir do horário de divulgação do mesmo.

4.3.1. O recurso de que trata o Item 4.3 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFG/Regional Catalão, não sendo aceito encaminhamento via Correios e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.

4.4. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFG/Regional Catalão até **31/04/2015**. Terminado esse prazo, todos os papéis constantes dos processos serão encaminhados à reciclagem.

4.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFG/Câmpus Catalão.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será feita no dia **02/03/2015**, de 14h00min as 18h00min, precedida de reunião dos selecionados com os docentes do Programa e a Coordenação do Curso, na sala do Laboratório de Ensino do Departamento de Educação/Regional Catalão, no dia **02/03/2015** às 09:00h.

5.2. O início das aulas do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFG/Regional Catalão será em **02 de março de 2015**.

5.3 No ato da matrícula, além dos documentos apresentados no ato da inscrição (item 2), os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula;
- b) fotocópia do certificado militar para os do sexo masculino;
- c) fotocópia da certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- d) termo de compromisso de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação ao curso.

5.4. Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

5.5. Em caso de vaga(s) remanescente(s) decorrente(s) da não efetivação de matrícula por parte dos (as) candidatos (as) convocados (as) em primeira chamada, os candidatos subsequentes poderão ser convocados, desde que haja classificados, em segunda chamada, respeitando-se as vagas por orientador (a) até, no máximo, dez dias decorridos após o último dia do período de matrícula.

6. Dos Critérios e Bibliografia Básica para o Exame de Conhecimento Específico

6.1. Na avaliação da Prova de Conhecimentos Específicos, que versará sobre temas, problemas e perspectivas atuais da educação, serão considerados os seguintes critérios:

- Atendimento adequado ao enunciado das questões;
- Conhecimento do tema;
- Análise pertinente e fundamentada, articulada à literatura indicada no edital;
- Consistência teórica na argumentação;
- Clareza e organização na elaboração das ideias;
- Conhecimento de redação em língua portuguesa.

6.2. SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA BÁSICA (outras referências poderão ser utilizadas no processo seletivo).

Referências

BRASIL. Plano Nacional de Educação (2011-2020).

NOGUEIRA, M. A. e CATANI, D. (Orgs.) *Escritos de Educação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BALL, S. e MAINARDES, J. *Políticas Educacionais - questões e dilemas*. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

SAVIANI, Dermeval. *Historia das ideias pedagógicas no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2007.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todas as etapas do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, UFG/Regional Catalão ocorrerão nas dependências do Câmpus Catalão/UFG.

7.2 Todas as divulgações de resultados e/ou avisos serão afixadas no mural próprio do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFG/Câmpus Catalão, corredor do Bloco I, sendo, portanto, considerado o Placar Oficial de divulgação.

7.3. Os critérios e as definições constantes do Anexo 5 constituem normas complementares deste Edital.

Catalão (GO), 05 de setembro de 2014.

A handwritten signature in dark ink, reading "Ana Maria Gonçalves". The signature is fluid and cursive, with the first name "Ana" and last name "Gonçalves" clearly distinguishable.

Prof. Dra. Ana Maria Gonçalves

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFG/Regional Catalão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CÂMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2014-2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº Data/...../2014

DADOS PESSOAIS

Nome: Sexo: () M () F

Data de Nasc.:/...../..... Naturalidade: Nacionalidade:

Estado Civil: RG nº: Org. Exp:

CPF: End. residencial:

..... Cidade: UF: CEP:-

Fone: Cel: E-mail:

FORMAÇÃO

Graduação:

Instituição: Data de conclusão:

Curso de Pós-Graduação/Especialização

Nome do curso: Instituição:

Titulação obtida: Data de conclusão:

OCUPAÇÃO ATUAL

Instituição: Cargo:

Área de atuação:

PROJETO DE PESQUISA

Linha de pesquisa: () História e Culturas Educacionais

() Práticas Educativas, Políticas Educacionais e Inclusão

Título da pesquisa:

EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

() Inglês

() Espanhol

() Francês

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

() Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado

() Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes

() Cédula de Identidade, CPF e Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (Cópia)

() Diploma do Curso de Graduação (Cópia) e/ou Declaração de Concluinte

() Histórico escolar do curso de graduação;

() Declaração de ciência das Normas e disponibilidade semanal para estudo (Anexo 3)

() *Curriculum Lattes* – Comprovado (período 2010 a 2014)

() Planilha de pontuação devidamente preenchida (Anexo 2)

() Pré-Projeto de Pesquisa (em três vias encadernadas em espiral)

Assinatura do(a) inscrito(a)

FORMULÁRIO - PLANILHA DE PONTUAÇÃO MODELO LATTES/CNPq (2010 - 2014)

I PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1 Produção Bibliográfica		MÁXIMO DE 40 PONTOS		
1.1 Artigos Completos publicados em periódicos indexados	Pontuação	Nº de Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1.1.1 Internacional	8,0 pontos			
1.1.2 Nacional	5,0 pontos			
1.1.3 Regional	2,0 pontos			
1.2 Trabalhos em Eventos Científicos				
1.2.1. Completos	4,0 pontos			
1.2.2. Resumos	0,5 ponto			
1.3 Livro e capítulos de livro				
1.3.1 Livro publicado ou organizado	15,0 pontos			
1.3.2 Capítulo de livro publicado	7,5 pontos			
1.4 Textos em jornais ou revistas (magazines)				
1.4.1 Jornal de notícias	1,0 ponto			
1.4.2 Revistas (Magazines)	1,0 ponto			
2 Produção Técnica				
2.1 Trabalhos técnicos -relatórios, pareceres, laudos e similares (Maximo de 15).	1,0 ponto			
2.2 Demais tipos de produção técnica: produção artística, áudios-visuais e similares (Maximo de 10).	1,0 ponto			
2.3 Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos (Maximo de 10)	1,0 ponto			
3 Orientações Concluídas (Maximo de 20)				
3.1 Aperfeiçoamento/Especialização	2,0 pontos			
3.3 Graduação	1,0 ponto			
3.4 Iniciação científica	1,0 ponto			
3.5 Orientações de outra natureza	1,0 ponto			
4 Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa				
4.1 Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	2,0 ponto			
4.2 Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência)	1,0 ponto			
4.3 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	1,0 ponto			
5 Dados complementares				
5.1 Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais	1,0 ponto			
5.2 Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso	0,5 ponto			
5.3 Participação em bancas de comissões julgadoras	0,5 ponto			
5.4 Participação em Eventos	0,5 ponto			
5.5 Participação em Comissão Organizadora de Eventos	0,5 ponto			
5.6 Orientações em andamento (Maximo de 20)	0,5 ponto			
TOTAL PARA ESTE SEGMENTO			_____ pontos	_____ pontos

II FORMAÇÃO ACADÊMICA

6 Formação complementar	MÁXIMO DE 20 PONTOS			
	Pontuação Simples	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência
6.1 Curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> concluído	15,0 pontos			
6.2 Curso de Especialização (<i>Lato sensu</i> – com mais de 360 horas)	10,0 pontos			
6.3 Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	4,0 pontos			
6.4 Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30 horas e até 180 horas)	1,0 ponto			
6.5 Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas), palestras, mesa-redonda, conferência (Maximo de 20)	0,5 ponto			
6.6 Bolsista de Iniciação Científica – IC, PIBIC, PIVIC; PET; PROBEC, PROLICEM	2,0 pontos/ semestre			
6.7 Bolsista (outras modalidades)	1,0 ponto/ semestre			
6.8 Monitoria	1,0 ponto/ semestre			
TOTAL PARA ESTE SEGMENTO			_____ pontos	_____ pontos

III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO

7 Experiência Profissional	MÁXIMO DE 40 PONTOS			
	Pontuação Simples	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência
6.1 Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação	1,0 ponto semestre			
6.2 Aula no Ensino Superior (graduação, pós-graduação)	2,0 ponto, discip./ sem.			
6.3 Experiência técnica/profissional (nível superior)	1,0 ponto semestre			
6.4 Elaboração e/ou participação em Trabalhos Técnicos (Maximo de 20)	1,0 ponto por trabalho			
TOTAL PARA ESTE SEGMENTO			_____ pontos	_____ pontos

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ITENS	I PRODUÇÃO CIENTÍFICA	II FORMAÇÃO ACADÊMICA	III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO	TOTAL
PONTUAÇÃO GERAL OBTIDA				

Observações:

- Somente serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no Currículo (2010-2014) e este deverá ser apresentado no formato *Lattes* do CNPq (site: <http://lattes.cnpq.br>) com base na produção dos últimos 5 (cinco) anos e entregue juntamente com o Formulário completo de pontuação a ser preenchido pelo candidato.
- As colunas “Nº do Documento” e “Pontuação Declarada” devem ser preenchidas pelo candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CÂMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE NORMAS E DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida pelo Órgão/UF _____, CPF nº _____, **DECLARO**, para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás/ Câmpus Catalão, **ter ciência das normas regulamentares do Processo Seletivo – conforme Edital nº 002/2014 e Regulamento do Programa/UFG, e ter disponibilidade para realizar o Curso de Mestrado em Educação, no prazo máximo de 24** (vinte e quatro meses), assim como frequentar as aulas nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno e participar das atividades e seminários exigidos pelo referido Programa, caso seja convocado (a) para matrícula, após a realização do Processo de Seleção.

Catalão (GO), ____ de _____ de 2014.

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CÂMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu, _____, portador da
Cédula de Identidade nº _____, expedida pelo Órgão/UF
_____, CPF nº _____, **SOLICITO**, para fins de
inscrição no Processo Seletivo 2014-2 do Programa de Pós-Graduação em Educação da
Universidade Federal de Goiás/ Câmpus Catalão, **o aproveitamento da Suficiência em
Língua Estrangeira** _____, realizado pelo
_____;

conforme documentação comprobatória em anexo.

Aprovação:

- () EPROF/ESUF (Câmpus Catalão/UFG)
() Processo Seletivo de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*

Catalão (GO), ____ de _____ de 2014.

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CÂMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



NORMAS COMPLEMENTARES

1. O **diploma** obtido no exterior deverá ser revalidado nos termos da legislação vigente.
2. O **histórico escolar** emitido por instituição estrangeira deverá ser autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e vir acompanhado de tradução oficial.
3. O **pré-projeto de pesquisa** deverá ter as páginas numeradas e conter uma folha de rosto na qual constem: nome completo do candidato; título do projeto de pesquisa; indicação da linha de pesquisa escolhida e mês/ano da inscrição.
4. Na **prova de língua estrangeira** será permitido o uso de dicionário em formato impresso.
5. A avaliação da **prova escrita** deverá considerar: a capacidade de leitura, compreensão de texto, redação e, ainda, o rigor conceitual no trato das questões fundamentais do campo da educação.
- 5.1. Os critérios básicos de correção da prova escrita são:
 - **Leitura:** entendimento das questões fundamentais tratadas no(s) texto(s) de referência da questão proposta.
 - **Escrita:** coerência na argumentação; consideração de pelo menos alguns dos aspectos tratados no(s) texto(s) de referência, incorporando-os, de modo consistente, à sua argumentação.
 - **Redação:** linguagem clara, bem articulada, adequada a um trabalho acadêmico.